

DECRETO Nº 1974/2025

Homologa o resultado para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, com respaldo na Lei Municipal nº 731/2022 e,

CONSIDERANDO que não houve registro de chapa para a consulta pública referente ao Edital nº 01/2025 publicado no órgão oficial eletrônico edição nº 1721 de 25/09/25, nas Unidades de Ensino **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a Secretaria Municipal de Educação informou ao Poder Executivo o não registro de interessados as funções de Diretor (a) para participarem da consulta Pública, sendo assim a Comissão constituída através da Portaria nº 187-GM, de 25 de agosto de 2025. A Comissão tornou público no órgão oficial edição nº 1774 de 19/12/2025 o resultado final da escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino de Quarto Centenário **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a avaliação foi realizada no dia 17 de dezembro de 2025, atendendo a Lei Municipal nº 731/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final, para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário:

I – **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**
- Diretor (a) – Ofélia Ramos Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 29 de dezembro de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito